



ATA DE REALIZAÇÃO DE CONVITE

PROCESSO n°: 2019.0219.0858/SELIC-PMM

PREGÃO N°: CV-001/2019/SELIC-PMM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: [Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e demais alterações introduzidas posteriormente.](#)

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL (VOADEIRA), DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove às 08h30min, em sessão aberta ao público, reuniram-se o (a) Presidente (a) deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio (C.P.L – Comissão Permanente de Licitação), abaixo relacionados, nas dependências da Prefeitura, sito à Av. Senador Lemos, 213 – Centro – Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, para a Sessão Pública de Abertura da licitação na modalidade CONVITE n° CV-001/2019/SELIC-PMM, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL (VOADEIRA), DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, com a finalidade de **juntar as documentações das três pessoas físicas convidadas** e interessadas, bem como de **receber, abrir envelopes, analisar e julgar as propostas comerciais**, classificando a de menor preço e as demais que lhe forem superiores em até 10%, executando, logo após, a fase de lances; e por fim, de **receber, abrir envelopes, analisar e julgar a documentação habilitatória**, declarando vencedora a licitante que cumprir fielmente os requisitos editalícios. Na hora e local marcados, o (a) Sr. (a) Presidente (a), recepcionou todos os documentos relativos ao certame, **DECLARANDO** aberta a sessão, não fazendo necessário a presença dos licitante no devido local.

1. **CREDENCIAMENTO:** **Ato contínuo** o (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), solicitou ao único licitante presente que rubricasse os documentos relativos ao **Credenciamento**, declarando **credenciada** a licitante elencada abaixo:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
NOME (Razão Social): AFONSO RIBEIRO CARDOSO CPF: 227.080.732-49	Representante: AFONSO RIBEIRO CARDOSO CPF: 227.080.732-49
PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
NOME (Razão Social): RONILSON DOS SANTOS CPF: 944.121.542-20	Representante: RONILSON DOS SANTOS CPF: 944.121.542-20
PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
NOME (Razão Social): MANOEL ALDECI SILVA MARTINS CPF: 707.693.542-20	Representante: MANOEL ALDECI SILVA MARTINS CPF: 707.693.542-20

ABERTURA DAS PROPOSTAS CO ABERTURA DAS PROPOSTAS CO

2. **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** Uma vez encerrada a fase de credenciamento, procedeu-se à rubricação, pelos presentes, do envelope n° 01, com a proposta comercial da empresa credenciada, obtendo-se o seguinte:

1. Licitante: AFONSO RIBEIRO CARDOSO

Preço Total da Proposta: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos

Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos

2. Licitante: RONILSON DOS SANTOS

Preço Total da Proposta: R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil reais, e setecentos reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos

Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos



3. Licitante: MANOEL ALDECI SILVA MARTINS
Preço Total da Proposta: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos
Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos

3. **EXAMES DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Após o exame e classificação global da proposta, esta foi declarada classificada para a fase de lances.
4. **FASE DE LANCES:** Uma vez verificada a exequibilidade da proposta e sendo esta classificada, passou-se para a fase de lances, evidenciada na planilha anexa a esta ata.
5. **EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Uma vez declarada vencedora a licitante presente, passou-se para a fase de abertura do envelope nº 2 – Documentos de Habilitação – o qual foi rubricado por todos os presentes e aberto pelos membros da equipe de apoio que, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) procederam ao exame da documentação à luz das regras insculpidas no instrumento editalício. Passou-se a documentação às mãos da licitante presente para que a rubricasse. Procedeu-se assim, com os demais licitantes, conforme exarado nos laudos de análise dos documentos de habilitação, anexos a esta ata.

6. **DEMAIS ACONTECIMENTOS:** O certame transcorreu na mais absoluta tranquilidade. Levando em consideração que o participante se credenciou dentro dos ditames do edital, apresentou sua proposta devidamente formalizada na forma da Lei tendo sido habilitada de acordo com a legislação de regência, o (a) Sr.(a) Presidente(a), declarou-a vencedora do certame. Considerando que a proposta aqui declarada vencedora satisfaz as exigências e necessidades deste Órgão, como também da Administração Municipal, o (a) Sr.(a) Presidente(a), remete os autos para que seja emitido o competente Parecer de Regularidade do Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico Conclusivo da Procuradoria Municipal, acerca deste certame, o qual, retornando, será submetido à análise da Autoridade Competente, para, se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar, o (a) Sr.(a) Presidente(a), encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da equipe de apoio.
Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Melgaço, aos 7 de março de 2019.

ROSINALDO DUARTE RODRIGUES
Presidente

MIGUEL LIMA DE ASEVEDO
Secretário

SUELI DIAS PINHEIRO
Membro

Licitantes:

AFONSO RIBEIRO CARDOSO

RONILSON DOS SANTOS

MANOEL ALDECI SILVA MARTINS



LAUDO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1) Razão Social: ALCIR DE JESUS TRINDADE DE OLIVEIRA CNPJ: 27.522.731.0001-53				
HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
<i>Cédula de Identidade do Titular</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
<i>Requerimento de Empresário</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
<i>Cadastro de Contribuinte Federal – CNPJ</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
<i>Cadastro de Contribuinte Estadual – Inscrição Estadual</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Conforme Edital
<i>Cadastro de Contribuinte Municipal</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	licitante apresentou alvará
<i>Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com o INSS</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
<i>Prova de regularidade com a Fazenda Estadual</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
<i>Prova de regularidade com a Fazenda Municipal</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
<i>Certidão de regularidade do FGTS</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
<i>Certidão negativa de débitos trabalhistas</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro da validade jurídica
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
<i>Registro ou Inscrição na entidade profissional competente</i>	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao caso
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
<i>Atestado de capacidade técnica</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Exigência documental adimplida
<i>Recibo de documentos pelo órgão licitante</i>	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
<i>Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial (quando for o caso)</i>	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
<i>Profissional, pertencente ao quadro permanente da licitante, compatível com o objeto do certame</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
<i>Balanço patrimonial e demonstrações contábeis</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
<i>Certidão negativa de falência ou concordata</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
<i>Garantia</i>	<input type="checkbox"/>	Não	Apto	Exigência documental não se aplica ao presente caso
DECLARAÇÃO	DOC. APRES.	DOC. EXIGIDO	RESULTADO	MOTIVO
<i>Declaração Conjunta (Fatos Impeditivos, Idoneidade, Trabalho do Menor)</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Apto	Dentro das exigências editalícias
RESULTADO FINAL				
<p><u>Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.</u></p> <p>Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.</p> <p>Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 1994)</p>			<p>Motivo Preponderante: Documentos apresentados conforme o edital</p>	
<h1>HABILITADA</h1>				